

Artigo: Dia Internacional em Memória das Vítimas de Acidentes de Trabalho

José Carlos Batista - Auditor Fiscal do Trabalho da SRTE/ES

“Subiu a construção como se fosse máquina

Ergueu no patamar quatro paredes sólidas

Tijolo com tijolo num desenho mágico

...

E tropeçou no céu como se fosse um bêbado

E flutuou no ar como se fosse um pássaro

E se acabou no chão feito um pacote flácido

Agonizou no meio do passeio público

Morreu na contramão atrapalhando o tráfego.”

(Trecho da música Construção de Vinicius de Moraes e Chico Buarque de Holanda).

Vivemos o início do Século XXI.

Na época da Revolução Industrial os vitimados de acidentes de trabalho compunham um exército de crianças, de mulheres e de homens.

Na travessia do século XVIII até os dias de hoje vem-se buscando a humanização do meio ambiente laboral, de modo a torná-lo amigável, favorável à saúde e à vida.

Infelizmente os esforços empreendidos têm sido impotentes para estabelecer a harmonia em contraponto à realidade por nós vivida.

Uma das formas de diminuir o alto índice acidentário é a conscientização. Para isso mesmo, consagrou-se o dia 28 de abril, não apenas como um dia de luto, mas também, um dia de luta daqueles que buscam a paz, a harmonia e a saúde no meio ambiente laboral.

O Dia Internacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças no Trabalho foi concebido a partir de uma tragédia ocorrida em 28 de abril de 1969: a explosão de uma mina no Estado da Virgínia, nos Estados Unidos, que ceifou a vida de dezenas de trabalhadores.

As primeiras celebrações desse dia surgiram por iniciativa do movimento sindical canadense e o exemplo foi seguido imediatamente por diversos países do globo. i[i]

A partir de 2003 a Organização Internacional do Trabalho - OIT começou a tomar parte do evento realizado no dia 28 de abril, passando a reconhecê-lo como um dia de comemoração e de celebração.

A OIT considera este, também, o Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho e tem fomentado as instituições das mais diversas nacionalidades, a realizarem eventos de Segurança e Saúde no Trabalho durante a última semana do mês de abril. Tais ações procuram informar ou refletir sobre os problemas que atingem a Segurança e Saúde do Trabalhador. ii[ii]

De acordo com a OIT o dia 28 de abril é celebrado para aumentar a consciência internacional sobre segurança e saúde ocupacional, entre sindicatos de trabalhadores e de empregadores, de representantes do governo e de toda comunidade que, de alguma forma, esteja envolvida com a questão do mundo do trabalho.

A OIT reconhece a responsabilidade compartilhada de todos os partícipes e promove uma cultura de segurança preventiva e saúde para cumprir suas obrigações e responsabilidades, de modo a prevenir mortes e lesões e permitir aos trabalhadores o regresso às suas casas ao término de cada jornada de trabalho. iii[iii]

Também em 2003 a FUNDACENTRO – Fundação Jorge Duprat de Segurança e Medicina do Trabalho instituiu e promoveu pela primeira vez no Brasil, no âmbito da própria entidade, o dia 28 de abril como uma data em homenagem aos trabalhadores vitimados por acidentes de trabalho. iv[iv]

Desde 2003 até hoje a FUNDACENTRO vem promovendo importantes momentos de reflexão, conscientização e servindo de luzeiro em prol da redução dos índices acidentários trabalhistas brasileiros.

A Lei nº 11.121/2005 instituiu o dia 28 de abril em solo brasileiro, de modo a valorizar o movimento já iniciado e promover a conscientização e prevenção de acidentes do trabalho.

As Normas Regulamentadoras da Portaria nº. 3.214/1978 vêm sendo elaboradas e revisadas com o objetivo precípua de prevenir a ocorrência de acidentes de trabalho. Assim, o Ministério do Trabalho e Emprego e as representações de trabalhadores e de empregadores são parceiros de inestimável valor social para o Brasil.

A Inspeção do Trabalho Brasileira tem cumprido o seu papel institucional, realizando suas atividades de prevenção acidentária no meio ambiente laboral das mais variadas atividades econômicas desenvolvidas em nossa pátria. Infelizmente, o número de Auditores Fiscais do Trabalho é muito reduzido, para alcançar a grande dimensão territorial do nosso país.

Todos os esforços são válidos e toda sociedade que compõe o mundo do trabalho deve estar ciente de sua responsabilidade, de tal forma a promover no dia 28 de abril, não mais a solenidade em memórias das vítimas, mas a redução do quantitativo de acidentes de trabalho.

i[i] Disponível em

<http://www.cmqv.org/website/artigo.asp?cod=1461&idi=1&moe=212&id=15835> acesso em 05.04.2012..

ii[ii] Disponível em

http://www.protecao.com.br/site/content/noticias/noticia_detalhe.php?id=JajyAJji acesso em 05.04.2012.

iii[iii] Disponível em [http://translate.google.com.br/translate?hl=pt-](http://translate.google.com.br/translate?hl=pt-BR&langpair=en|pt&u=http://www.ilo.org/safework/events/WCMS_108607/lang--en/index.htm)

[BR&langpair=en|pt&u=http://www.ilo.org/safework/events/WCMS_108607/lang--en/index.htm](http://www.ilo.org/safework/events/WCMS_108607/lang--en/index.htm) acesso em 05.04.2012.

iv[iv] Disponível em

<http://www.fundacentro.gov.br/conteudo.asp?D=CTN&C=217&menuAberto=64> acesso em 17.04.2012.